33 Ref 2547

Accuso a recepção do officio q. V.M.ce me dirigio em data de 31 do mez proximo passado, queixando de serem demoradas no correio não só as cartas e officios que lhe são dirigidas, como tambem ~~de que ali lhe são abertas~~; e tenho de responder-lhe communicar a V.M. que na data de hoje se officiou ao Ministro da Fazenda a cargo do qual se acha a Repartição do Correio, afim de fazer expedir as mais terminantes ordens para que por pretexto nenhum seja demorada a entrega ~~das cartas e sobre tudo dos officios que V.M.ce forem dirigidos, addressados~~ especialmente de officios dos Impressores das Nações Estrangeiras. Devolvendo a V.M.ce os sobreescritos que me remettes tenho a acrescentar-lhe que me não posso de forma alguma convencer de que no correio, abusando-se da boa fé, e com transgressão das leis deste Imperio, se violasse o segredo das Cartas; devendo talvez atribuir-se o estar a inclusa mal fechada a tel-o sido na sua origem; pois q. o Governo de S.M.I. não tem dado nem poderá dar o seu consentimento a tal procedimento, ainda mesmo na certeza de vir em estas cartas e officios de hum Padre inimigo. Com este motivo renovo a V.M.ce os protestos da m.a est.a consid.a. Rio em 20 de Setembro 1826